



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, sito à Rua Emancipação, nº 2.470, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas na **Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada na data de hoje, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no objeto do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

### 2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 09 de novembro de 2023.

2.2. conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3. CONTRATO

3.1. Os fornecimentos dos itens registrados nessa Ata poderão ser celebrados através de contratos específicos ou notas de empenhos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

### 4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

<b>EMPRESA KIRCH SILVA LTDA</b>					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd.	Unid.	Preço unitário	Preço Total
1	ABACATE - DE 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE MADUREZA.	124	KG	R\$ 8,55	R\$ 1.060,20
2	ABACAXI GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MINIMO DE 1.5KG POR UNIDADE	315	UN	R\$ 7,66	R\$ 2.412,90
3	ABOBORA CABOTIA - UNIDADE MEDIA, MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, SEM PODRIDOES.	66	KG	R\$ 5,43	R\$ 358,38
4	ABOBRINHA, TIPO ITALIANA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA E SEM FERIMENTOS	70	KG	R\$ 6,29	R\$ 440,30
5	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 400G, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	70	EMB	R\$ 4,30	R\$ 301,00
6	ACUCAR CRISTAL 5 KG BRANCO, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	35	PAC	R\$ 18,85	R\$ 659,75
7	ACUCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 2KG, EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTAS NA LEGISLACAO VIGENTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	10	PAC	R\$ 7,55	R\$ 75,50
8	AÇUCAR MASCADO COM COLORACAO PROPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PCT DE 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	KG	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	AIPIM DESCASCADO, CONGELADO, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM REGISTRO DA ORIGEM, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1KG (PESO LIQUIDO)	87	KG	R\$ 7,26	R\$ 631,62
10	ALHO, CABECA MEDIA, SEM PODRIDOES, SEM SUJIDADES, AMASSADOS, FUNGOS OU VERMES	20	KG	R\$ 31,50	R\$ 630,00
11	AMIDO DE MILHO, 1KG, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - PACOTE 1KG	40	KG	R\$ 5,80	R\$ 232,00
13	ARROZ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	16	PAC	R\$ 4,89	R\$ 78,24
14	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE DE 5KG VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	51	PAC	R\$ 21,00	R\$ 1.071,00
15	ATUM EM OLEO COMESTIVEL - LATA DE 170G, COM DATA DE VALIDADE MINIMA. DE 1 ANO A CONTAR A DATA DA ENTREGA	120	LT	R\$ 6,39	R\$ 766,80
16	ATUM RALADO 170G	60	UN	R\$ 6,39	R\$ 383,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EMPRESA KIRCH SILVA LTDA					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd.	Unid.	Preço unitário	Preço Total
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT. 500G, VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.	60	PAC	R\$ 7,02	R\$ 421,20
18	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500ML, INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	R\$ 15,49	R\$ 232,35
19	BANANA CATURA DE BOA QUALIDADE, COM MATURACAO MEDIA, ASPECTO FIRME, CASCA BEM AMARELA, SEM SUJIDADE, AMASSADOS, FUNGOS OU VERMES	250	KG	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
20	BANANA PRATA, 1A QUALIDADE, COM CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS E OU DEFEITOS E COM PONTO DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA	250	KG	R\$ 6,23	R\$ 1.557,50
21	BARRA DE CEREAL 25G DIVERSOS SABORES, SEM EDULCORANTES E ADOCANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1.500	UN	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
22	BATATA INGLESA, ROSA, MEDIA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA SEM FERIMENTOS	260	KG	R\$ 5,95	R\$ 1.547,00
23	BETERRABA - 1A QUALIDADE, MEDIA, ADEQUADA NO MOMENTO DA ENTREGA.	80	KG	R\$ 7,08	R\$ 566,40
24	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL, SALGADO. ASSADO E CROCANTE, ISENTO DE GLUTEN, FORMATO ARGOLA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 90G, NAO QUEBRADOS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE - O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	PAC	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, 350G, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	80	PAC	R\$ 4,89	R\$ 391,20
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT. 350G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80	PAC	R\$ 4,65	R\$ 372,00
28	BISCOITO SALGADO, 350G, TIPO CREAM CRACKER, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA	140	PAC	R\$ 4,89	R\$ 684,60
29	BISCOITO TIPO MAISENA DOCE, PCT. 350G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA	70	PAC	R\$ 4,89	R\$ 342,30
30	BROCOLIS PADRAO MEDIO E UNIFORME	120	UN	R\$ 6,55	R\$ 786,00
31	CACAU EM PO 100%, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	45	UN	R\$ 7,02	R\$ 315,90
32	CAFE EM PO GRANULADO, EMBALAGEM COM TAMPAS DE 100G, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20	UN	R\$ 10,38	R\$ 207,60
33	CAFE INSTANTANEO GRANULADO EMB. C/200G C/TAMPA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	20	EMB	R\$ 17,50	R\$ 350,00
34	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE 20G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	175	UN	R\$ 5,20	R\$ 910,00
36	CARNE DE 1A QUALIDADE, EM ISCAS, FRESCA, COM ODOR NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FRIGORIFICO OU ABATEDOURO E REGISTRO NO SIF.	300	KG	R\$ 49,40	R\$ 14.820,00
38	CARNE MOIDA DE 1A QUALIDADE, FRESCA, C/ODOR NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. CONTENDO NOME DO FRIGORIFICO OU ABATEDOURO E REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	220	KG	R\$ 37,70	R\$ 8.294,00
40	CEBOLA BRANCA, PADRAO UNIFORME, SEM PODRIDOES	170	KG	R\$ 5,70	R\$ 969,00
41	CENOURA - NOVA, PADRAO MEDIO E UNIFORME	100	KG	R\$ 5,80	R\$ 580,00
42	CEREAL MATINAL CAIXA COM 200G, FLOCOS DE MILHO, SEM ACUCAR, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A/C DATA DE ENTREGA	250	CX	R\$ 7,02	R\$ 1.755,00
43	CHA DE ERVAS EM SACHES CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10G, DIVERSOS SABORES, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	130	CX	R\$ 3,12	R\$ 405,60
44	CHUCHU - PADRAO MEDIO E UNIFORME, ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	60	KG	R\$ 4,95	R\$ 297,00
45	COCO RALADO, PCT. 100G, PRODUTO ALIMENTICIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLASTICA, INTEGRAL, ATOXICA, CONTENDO NO MINIMO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	PAC	R\$ 3,79	R\$ 113,70
48	COUVE - FLOR - PADRAO MEDIO E UNIFORME.	128	UN	R\$ 8,03	R\$ 1.027,84
49	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICO. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCACA. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	80	KG	R\$ 10,40	R\$ 832,00
52	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLASTICO, CONTENDO 300G, COMPOSICAO: GORDURA LACTEA: MINIMO DE 25%. CARACTERISTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, SUAVES, NAO RANCOSOS NEM ACIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO. APARENCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTACAO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	85	UN	R\$ 7,93	R\$ 674,05
54	DOCE DE FRUTAS, POTE 400G	12	UN	R\$ 4,80	R\$ 57,60
55	ERVILHA, EMBALAGEM COM 170G, EMBALAGEM VEDADA DE 170G DRENADO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DATA DA ENTREGA	250	EMB	R\$ 3,73	R\$ 932,50
56	ESPINAFRE - FRESCO, MACO MEDIO, SEM FERIMENTOS.	60	UN	R\$ 4,79	R\$ 287,40
57	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 300G, EMBALAGEM VEDADA DE 300G, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DATA DA ENTREGA	270	UN	R\$ 2,85	R\$ 769,50
58	FARELO DE AVEIA, PACOTE DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	120	UN	R\$ 7,02	R\$ 842,40
59	FARINHA DE MILHO PCT. 01KG VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	160	KG	R\$ 4,40	R\$ 704,00
60	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 400G, COM DATA DE VALIDADE DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	20	UN	R\$ 5,07	R\$ 101,40
62	FARINHA TRIGO ESPECIAL 01 KG VALIDADE MINIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	16	KG	R\$ 4,55	R\$ 72,80
63	FARINHA TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 05 KG VALIDADE MINIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	85	PAC	R\$ 22,10	R\$ 1.878,50
64	FEIJAO CARIOCA TIPO 2, EMBALAGEM DE 1KG, SAFRA NOVA, GRAOS INTEIROS E SAOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATOXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO 1 QUILOGRAMA COM PROCEDENCIA NOME DO PRODUTO GRUPO/CLASSE/TIPO DE FEIJAO NOME DO PRODUTOR, LOCALIDADE, REGISTRO E INFORMACAO NUTRICIONAL NO ROTULO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	160	KG	R\$ 9,47	R\$ 1.515,20
65	FEIJAO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	160	KG	R\$ 6,39	R\$ 1.022,40
67	FERMENTO EM PO QUIMICO, SECO, PARA BOLO LATA C/ 100G VALIDADE MINIMA 24 MESES A/C DA DATA DA ENTREGA	100	LT	R\$ 2,60	R\$ 260,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

<b>EMPRESA KIRCH SILVA LTDA</b>					
<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço Total</b>
70	IOGURTE SEM LACTOSE, ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MINIMO 800 ML COM POLPA DE MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO.	22	UN	R\$ 11,15	R\$ 245,30
71	KIWI GREEN, 1A QUALIDADE, GRAU MEDIO DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA	30	KG	R\$ 15,00	R\$ 450,00
72	LARANJA VALENCIA, GRAUDA, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA	330	KG	R\$ 3,65	R\$ 1.204,50
73	LEITE DE SOJA, COMPOSTO ELABORADO COM GRAOS DE SOJA NAO TRANSGENICO, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEINAS, CALCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ACIDO FOLICO, SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ROTULO CONTENDO A COMPOSICAO DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DA ENTREGA	8	L	R\$ 6,39	R\$ 51,12
75	LEITE UHT ZERO LACTOS, LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERANCIA A LACTOSE, PERMITINDO UMA ALIMENTACAO BALANCEADA, COM TODOS OS BENEFICIOS DO LEITE, SEM PREJUDICAR O SEU ORGANISMO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PAK, 1 LITRO.	10	L	R\$ 5,84	R\$ 58,40
76	LENTILHA EMBALAGEM 500G VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	250	EMB	R\$ 8,06	R\$ 2.015,00
77	LIMAO TAHITI, CASCA LISA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO	70	KG	R\$ 6,86	R\$ 480,20
78	MACA TIPO GALA, COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA NO MOMENTO DA ENTREGA	380	KG	R\$ 7,20	R\$ 2.736,00
79	MAMAO FORMOSA, COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA NO MOMENTO DA ENTREGA	225	KG	R\$ 12,33	R\$ 2.774,25
81	MANGA TOMMY, COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	125	KG	R\$ 8,05	R\$ 1.006,25
82	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL - OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO.COM NO MINIMO 200G, TEOR MINIMO DE 80 % DE LIPIDIOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	85	UN	R\$ 12,85	R\$ 1.092,25
84	MASSA - TIPO ESPAGUETE, VITAMINADO, NAO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM AGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, SAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. TENDO, NO MAXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. A. PODERA SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERAO TRAZER NO ROTULO A DESIGNACAO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATOXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS COM PROCEDENCIA, REGISTRO E INFORMACAO NUTRICIONAL NO ROTULO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	280	UN	R\$ 3,08	R\$ 862,40
85	MASSA - TIPO MACARRAO SEM OVOS, PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	14	UN	R\$ 3,77	R\$ 52,78
86	MASSA TIPO CABELO - PACOTE 500G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	90	UN	R\$ 4,89	R\$ 440,10
87	MASSA TIPO LETRINHA/ALFABETO - PACOTE DE 500G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50	UN	R\$ 3,77	R\$ 188,50
88	MASSA TIPO PARAFUSO - PACOTE 500G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	190	UN	R\$ 3,08	R\$ 585,20
89	MELADO PURO DE CANA - LIQUIDO, POTES DE 400G, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	50	UN	R\$ 7,60	R\$ 380,00
90	MELANCIA - COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	170	KG	R\$ 5,99	R\$ 1.018,30
91	MELAO AMARELO COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	140	KG	R\$ 8,70	R\$ 1.218,00
92	MILHO PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G, VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	70	PAC	R\$ 4,40	R\$ 308,00
93	MILHO, EMBALAGEM VEDADA DE 170G, DRENADO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	250	UN	R\$ 3,86	R\$ 965,00
94	OLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML PARA USO DOMESTICO REFINADO, EMBALAGEM PET DE 900ML, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	EMB	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
95	OREGANO SECO, EM EMBALAGEM VEDADA DE 30G, VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	45	PAC	R\$ 3,90	R\$ 175,50
96	OVOS TIPO 2 BRANCO, DE GALINHA, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS	135	DZ	R\$ 9,75	R\$ 1.316,25
97	PAO DE CACHORRO QUENTE - PESO 80G POR UNIDADE, COM ETIQUETA INFORMANDO OS VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE	130	KG	R\$ 13,38	R\$ 1.739,40
99	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DEVIDAMENTE SELADA DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 30 DIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM NOME DO FRIGORIFICO OU ABATEDOURO E REGISTRO NO SIF.	220	KG	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00
100	PERA - COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	160	KG	R\$ 12,62	R\$ 2.019,20
101	POLVILHO AZEDO, PACOTE 01KG, COM DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85	KG	R\$ 9,79	R\$ 832,15
104	REPOLHO BRANCO - DE 1A QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TAMANHO MEDIO (APROXIMADAMENTE 1 A 2 KG CADA).	45	KG	R\$ 4,80	R\$ 216,00
105	REPOLHO ROXO - DE 1A QUALIDADE, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TAMANHO MEDIO (APROXIMADAMENTE 1 A 2KG CADA).	35	KG	R\$ 7,70	R\$ 269,50
106	SAGU, TIPO 1, PCT. 500G VALIDADE DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	50	PAC	R\$ 4,95	R\$ 247,50
107	SAL FINO DE COZINHA IODADO, PCT. DE 1KG	80	KG	R\$ 1,59	R\$ 127,20
109	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL - LATA DE 250G - SISTEMA ABRE E FECHA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	170	UN	R\$ 11,67	R\$ 1.983,90
110	TEMPERO VERDE TENRO E FRESCO DE 1A QUALIDADE, MOLHO CONTENDO SALSA E CEBOLINHA	270	UN	R\$ 2,40	R\$ 648,00
111	TOMATE LONGA VIDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA SEM FERIMENTOS E SEM PODRIDOES	237	KG	R\$ 8,30	R\$ 1.967,10
112	VINAGRE DE ALCOOL - GARRAFA DE 750 ML, EM GARRAFA DE PLASTICO, ATOXICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	30	UN	R\$ 1,91	R\$ 57,30
113	VINAGRE DE MACA SEM ALCOOL E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 750ML, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	25	UN	R\$ 3,86	R\$ 96,50

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

5.2. As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5.4. A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do (s) material (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (concorrência ou pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a empresa registrada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa(s), independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente com os itens descritos abaixo, que deverá(ão) ser recolhida(s) por meio de Guia de Recolhimento Municipal, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- a) pelo atraso injustificado no início, na execução e/ou conclusão dos serviços/entrega de material, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco centésimo por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até 30 (trinta) dias de atraso. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;
- b) pela não prestação dos serviços, de sua entrega e/ou de suas etapas, sem justa causa, será aplicado multa na razão de 15% (quinze por cento) da parcela inadimplida, podendo, também, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) quando da reincidência em irregularidade notificada pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
- d) pela subcontratação de serviços não permitidos será aplicada multa da razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta, e no caso de reincidência será cancelada a nota empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
- e) pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser cancelada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
- f) pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por centos) até 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela empresa registrada, podendo, também, ser anulada a nota empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à empresa registrada a pena prevista no art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1. Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
-------	----	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

UNIDADE	01	EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2040	Fornecimento de Merenda Escolar para a Creche Municipal
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.07.00.00.00	5671	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2038	Fornecimento de Merenda Escolar para o Ensino Infantil
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.07.00.00.00	5851	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2038	Fornecimento de Merenda Escolar para o Ensino Infantil
RECURSO	1035	PNAEP
3.3.90.30.07.00.00.00	5861	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2030	Fornecimento de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.07.00.00.00	5521	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

## 10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS.

## 12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo (s) Sr. (s)

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_,  
representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S), tendo como testemunhas.

Boa Vista do Sul, 10 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Liliane Edinalva da Silva  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: